



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE

Secretaria da Administração, Modernização e Transparência - SMAT

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Definição do objeto

Aquisição, por inexigibilidade de licitação, de linhas extras de condicionadores de ar, da empresa PDN COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRÔNICOS LTDA, a serem utilizados na instalação dos aparelhos adquiridos pela Prefeitura Municipal de Gravataí, para a adequação das Secretarias no Novo Centro Administrativo, conforme necessidade descrita no Termo de Referência.

A aquisição de linhas extras se faz necessária para viabilizar a instalação dos aparelhos de ar condicionados adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços 1143/2023, a qual prevê em sua instalação padrão de até 5 metros de fio para cada aparelho, sendo necessário mais metros para viabilizar a instalação em alguns casos. A empresa PDN é a única empresa que pode prestar o serviço, pois é a fornecedora dos aparelhos e a instalação já está inclusa no valor da aquisição.

1.2 Especificações e quantidades

Item	Código	Elemento	Objeto	Quant	Valor unitário	Valor total
1	46499	333903025	Linha extra cano de cobre (3/8 - 3/4) para ar condicionado 36/48/60.000 btus piso-teto	38	R\$ 138,38	R\$5.258,44

1.3 Do agrupamento de itens em lotes

A aquisição/contratação se dará em lotes?





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

(X) Não

() Sim

Justificativa:

Não se aplica.

1.4 Da classificação do objeto

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de bens comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

1.5 Prazo de Vigência

Não se aplica

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se a aquisição conforme o constante no Art. 74 da Lei 14.133/2024 “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo.”

Considerando que a empresa vencedora do certame e selecionada pela ARP 1143/2023 é a responsável pelas instalações, desinstalações e reinstalações nos aparelhos condicionadores de ar, e que há garantia do serviço e do material, não é possível contratar outra empresa para realizar o serviço e fornecer os materiais de forma complementar, sem prejuízo da garantia.

2.1 Previsão no PCA

O Município não tem Plano de Contratação Anual.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

A solução proposta é a aquisição, por inexigibilidade de licitação, dos metros excedentes de linhas necessárias para concluir a instalação dos aparelhos adquiridos por meio da Ata de Registro de Preços 1143/2023, a qual prevê somente o fornecimento de até 5 metros de linha por aparelho.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Dos Requisitos

Não se aplica.

4.2 Vedação de Marca

Não se aplica.

4.3 Exigência de amostras e provas de conceito

Será exigido amostra do(s) produto(s)/demonstração do(s) serviço(s):

(X) Não

() Sim

4.4 Exigência de carta de solidariedade

(X) Não será exigida carta de solidariedade.

() Será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato, em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor.

Justificativa:

4.5 Participação de cooperativas

Será admitida a participação de cooperativas?

(X) Não

() Sim





5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

A entrega com a devida instalação será realizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura de Gravataí. Endereço: Rua Itacolomi, nº 3600, Bairro São Vicente, Gravataí - RS.

5.2 Prazo de validade

Não se aplica.

5.3 Substituição do objeto

O produto fornecido será avaliado, e em caso de desconformidade com o descritivo ora solicitado, não será aceito, devendo a contratada providenciar a retirada e substituição do material recusado, sem custo adicional para a Contratante.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Não se aplica.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Recebimento Provisório e definitivo

Não se aplica.

7.2 Liquidação

A liquidação ocorrerá em até 15 dias após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante e após o recebimento dos produtos.





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

7.3 Pagamento

O pagamento ocorrerá em 30 dias a partir da data da emissão da Nota Fiscal e após o recebimento dos produtos.

7.4 Antecipação de pagamento

(X) Não será permitido

() Poderá haver o pagamento antecipado, desde que atendido os requisitos do parágrafo 1º, do Art. 145 da Lei 14.133/2021 e após avaliação do caso concreto pela administração.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

Não se aplica

8.2 Exigência de Habilitação

Não se aplica.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

38 metros de linha excedente com o valor por metro de R\$ 138,38, totalizando R\$ 5.258,44.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por meio da dotação:

Órgão/Unidade Orçamentária	Vínculo	Ação	Elemento de Despesa
04	0501000001	2520	333903917010





Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Gravataí

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Não se aplica.

DAS SANÇÕES E PENALIDADES

Não se aplica.

OBSERVAÇÕES ADICIONAIS

Não se aplica.

Gravataí, 22 de julho de 2024.

